



Macaé, 26 de abril de 2010

COMPARTILHADO/RBC 0004/2010

Instituto Estadual do Ambiente
Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul - SUPSUL
Rua José Alves de Azevedo, 483, Parque do Rosário
Campo dos Goitacazes - RJ
CEP: 28025-496

Assunto: Atendimento de Condicionantes N° 04 da LO-FE009414

Referência: Processo E-07/200453/2000

Prezado Senhor,
Renè Justen

A gestão ambiental realizada na Base Parque de Tubos, entre dezembro de 2005 e abril de 2010, vem sendo realizada adequadamente, conforme Relatórios de Auditorias Ambientais encaminhados ao INEA, permitindo assim o acompanhamento dos impactos ambientais decorrentes dos aspectos da atividade realizada. Neste período, foram acompanhadas sistematicamente todas as condicionantes da licença de operação, encaminhadas as evidências ao órgão ambiental, bem como o atendimento aos requisitos legais aplicáveis à atividade realizada.

Desta forma, seguindo o prazo legal requerido pela Resolução CONAMA n° 237 de 19 de dezembro de 1997 (120 dias antes do vencimento da licença em 26/08/2010), a PETROBRAS S.A. considera atendida a condicionante quatro (4) da referida LO, o que nos permite a prorrogação desta licença, enquanto aguardamos a manifestação definitiva deste órgão ambiental.

Atenciosamente,

Jose Eduardo Carramenha
Gerente Geral da Regional Bacia de Campos
Serviços Compartilhados

Serviços Compartilhados / Regional Bacia de Campos
Av. Elias Agostinho, 605/665 - Imbetiba - Macaé - RJ
Cep: 27913-350
Tel: 2761-7474

INEA SUPSUL	RECEBIDO
	EM: 26/04/10 Por: Leuona 3906435

União. Instituto Estadual
do Ambiente



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Suposed

**Cartão de
Andamento de Processo**

N.º DO PROCESSO

E-07/502855/10

DATA DO INÍCIO

26/04/2010

Nome: Petroleo Brasileiro
S/A - Petrosbras

Assunto: Renovação L.O.

As informações só serão dadas, à vista
deste cartão, de 11 às 16:00 horas.